

**SEGUNDO ADITIVO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA CONFAP Nº 02/2024  
DO PRÊMIO CONFAP DE BOAS PRÁTICAS EM FOMENTO À CT&I**

**- Edição 2024 -**

O Conselho Nacional das Fundações Estaduais de Amparo à Pesquisa – CONFAP, vem a público informar a alteração do Item 6, referente ao CRONOGRAMA do Edital de Chamada Pública CONFAP Nº 02/2024, que passa a vigorar nos seguintes termos:

**6. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATAS</b>
LANÇAMENTO da Chamada Pública pelo CONFAP	21 de agosto de 2024
Período de INDICAÇÕES pelas FAPs	Até 20 de dezembro de 2024
<b>Análise de mérito</b>	De 06/01/2025 até <b>16 de maio de 2025</b>
<b>Resultado PRELIMINAR dos selecionados</b>	<b>Até 19 de maio de 2025</b>
Período para apresentação de RECURSOS administrativos	Até 3 dias após a divulgação do resultado preliminar
<b>Resultado FINAL dos selecionados (finalistas)</b>	<b>Até 23 de maio de 2025</b>
<b>Cerimônia de PREMIAÇÃO</b>	<b>03 de julho de 2025</b>

Esclarecimentos ou questionamentos acerca do conteúdo da Chamada Pública podem ser obtidos pelo e-mail [premio.confap@gmail.com](mailto:premio.confap@gmail.com).

Brasília (DF), 09 de maio de 2025.

**Márcio de Araújo Pereira**

Presidente do CONFAP